

MATRÍCULA Nº 17537

Data

31 de maio de 1983.-

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 4-22-10-2-.

Um terreno sem benfeitorias, destacado do Sítio Santa Odete, no distrito e município de Jaborandi, desta comarca, hoje pertencendo ao perímetro urbano da cidade, de acordo com a autorização n. 058/83 de 18.05.83 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Coordenadoria Regional de São Paulo, terreno esse com a área de 8.833,00 m², dentro do seguinte roteiro: tem início na estaca den. zero (0) situada na linha de divisa com a propriedade de Antonio Brunozi e a 24,00 m da linha de divisa com o adquirente; desta deflete a direita e segue o rumo da projeção de 13°02'24"SE, acompanhando a linha de divisa com Antonio Brunozi, na distância de 126,50 m até encontrar a estaca den. 1; desta deflete a esquerda e segue o rumo da projeção de 86°03'36"SE, acompanhando a linha de divisa com terreno da Cohab, na distância de 39,50 m até encontrar a estaca n. 2; desta deflete à esquerda e segue o rumo da projeção de 3°37'48"NE, acompanhando o muro de divisa com o Estádio Municipal, na distância de 145,00 m, até a estaca 3; desta deflete à esquerda e segue os rumos das projeções de 86°21'36"NW e 86°18'36"NW, acompanhando a linha de divisa do adquirente, na distância de 26,00 m e 57,00 m respectivamente, até encontrar a estaca de n. 5; desta deflete segue no verso:

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO : 1) ARMANDO DE ANDREIS, Tít. El. 3918 da 178a. Zona, e s/m. BENEDITA VIEIRA DE ANDREIS, Tít. El. 3963 da 178a. Zona, CIC comum 263248068-04; 2) AUGUSTO DE ANDREIS, RG 8480355, e s/m. MARLI JOSE SILVA DE ANDREIS, Tít. El. 7352, CIC comum 263248148-15; 3) CARLOS DE ANDREIS, RG 13241131, e s/m. APARECIDA DE LOURDES BRUNOZI DE ANDREIS, Tít. El. 13436, CIC comum 263248308-53; 4) OTAVIO DE ANDREIS, RG 8084825, e s/m. SUELI DE MELO E SILVA ANDREIS, Tít. El. 7370, CIC comum 263248578-91; 5) SANTO DE ANDREIS, RG. 3226741, e s/m. TEREZA ESTORTE DE ANDREIS, Tít. El. 13435, CIC comum 6624008-25, sendo todos os títulos da 178a. Zona, brasileiros, lavradores e domésticas, Jaborandi, e casados no reg. de com. de bens, antes da Lei. Reg. anterior: 3-AE 13783, 3-L 24128, 3-AK 22554, 3-AL 24129 e 3-AT nº. 37214.-

R1 - 17537 - Por escritura pública de venda e compra lavrada em 26.05.83 nas notas do Tabelião Interno de Jaborandi, José Carlos Torneli, Livro n. 16 fls. 21, Armando de Andreis e s/m. e outros venderam o imóvel a JOSE BALTAZAR DOS SANTOS, RG 5563473, CIC 435042138-68, brasileiro, agricultor, casado no reg. de com. de bens, posterior à Lei 6515/77, com Elza Maria Davanço dos Santos, consoante escritura de pacto de 1.12.78, domiciliado em Jaborandi, pelo preço de Cr\$ 522.210,25. Em 31 de maio de 1983. Eu, *Carla Nogueira* esc. datilograf. O Ofal. Int. *Carla Nogueira no p. 1*

ÔNUS

R2 - M. 17537 - Por escritura de hipoteca lavrada em 08/Jan/1986, nas notas do primeiro Tabelião de Bebedouro-sp., livro n. 171, fls. 102, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado em primeiro grau pelos proprietários a OLMA BEBEDOURO S/A - Óleos Vegetais, sociedade comercial, com sede em Bebedouro-sp., CGC n. 45240538/0001, inscrição estadual n. 21000130, no valor de Cr\$ 2.000.000.000, vencível em 30/04/1986, sendo juros em caso de mora de 32% aa. mais a correção monetária sobre a dívida, sem prejuízo de outras cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais.- Em 10 de Janeiro de 1986. Eu, *Carla Nogueira* escrevente, datilograf. Eu, *Carla Nogueira no p. 1* Oficial, assinou e dou fé.- segue no verso

AV3 - M. 17537 - Por requerimento de 29/12/1986, e instrumento particular de quitação de 23/07/1986, faço esta averbação para constar que a credora OLMA BEBEDOURO S/A - Óleos Vegetais, Bebedouro-sp., autorizou o cancelamento da hipoteca em seu favor constante no R2 desta matrícula. Em 29 de Dezembro de 1986. Eu, *Carla Nogueira* escrevente, datilograf. Eu, *Carla Nogueira no p. 1* Oficial, assinou e dou fé.- segue na ficha nº 2

MATRÍCULA Nº

17537

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

desta deflete a esquerda e segue o rumo da projeção de 14º03'00"SE. acompanhando a linha de divisa com Antonio Brunozi, na distância de 24,00 metros até encontrar a estaca de n. zero (0) onde teve início a descrição do perímetro onde nesse mesmo ponto se completa.-

AQUISIÇÕES

segue na ficha nº 3

R4 - Matric.17537 - Por escritura de venda e compra lavrada em 04 de Abril de 1.988, nas notas do segundo Tabelião de Barretos, livro n.419, fls.24, José Baltazar dos Santos e s/m.Elza Maria Davanço dos Santos, - RG n.9315784-sp., ---transmitiram por venda feita a ANTONIO CARLOS BRUNOZI, brasileiro, comerciante, RG, digo, comerciante, cic n.981e61988-04 casado sob regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Sonia Vanice Vieira Brunozi, de lar, residente em Jaborandi-sp., pelo preço de Cz\$190.000,00) o imóvel objeto desta matrícula. Em 05 de Abril de 1988. Eu, *Xelz Abreu Jesus* escrevente, datilografei. Eu, *Lafayette Nogueira* Oficial, assino e dou fé.-----

R5 - Matric.17537 - Por escritura de venda e compra lavrada em 01 de Agosto de 1989, nas notas do único Tabelião de Colina-sp., livro 78, fls. 96, Antonio Carlos Brunozi, RG 6856950-sp., e s/m.Sonia Vanice Vieira--Brunozi, RG 13744644-sp., cic n.0048518-29, --transmitiram por venda feita a JOÃO JOSE' VIGANÔ, RG 6012374-sp., cic 550357528-87, brasileiro, do comércio, casado sob regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MAURA ALICE DOS REIS VIGANÔ, residente em Campinas-sp., pelo preço de NCz\$1.200,00, o imóvel objeto desta matrícula. Em 07 de Agosto de -- segue fls.02.

ÔNUS

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL INTERINO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 17.537

Folha nº 02 AQUISIÇÕES 02
Oficial *[assinatura]*

AQUISIÇÕES

(cont. R5-Matric. 17537) de 1.989.Eu, *[assinatura]* escrevente, datilografado, *[assinatura]* Oficial, assinado e dou fé.-----



segue na ficha nº 3

MATRÍCULA Nº

17 537

Verso folha nº 2

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

17.537

FICHA

03

Barretos, 12 de agosto de 2002

R.6 / 17.537 – (venda e compra)

Em 12 de agosto de 2002.

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 24 de julho de 2002, pelo Tabelião de Notas da cidade de Jaborandi, desta comarca, a fls. 247 do Livro 28, re-ratificada nas mesmas notas pela escritura de 7 de agosto de 2002, a fls. 261 do Livro 28, os proprietários, **JOÃO JOSÉ VIGANÔ**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.012.374-6-SSP/SP e do CPF nº 550.357.528-87, e sua mulher, **MAURA ALICE DOS REIS VIGANÔ**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 8.995.882-2-SSP/SP e do CPF nº 624.553.708-87, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Eng. José Francisco Bento Homem de Mello nº 1.155, apartamento 42-A, bairro Faz. São Quirino, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), a **JOSÉ BALTAZAR DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº 30.601.762-3-SSP/SP e do CPF nº 217.449.838-36, residente e domiciliado na cidade de Jaborandi, desta comarca, na Rua Alexandre de Ávila Borges nº 546. Valor venal: R\$86.854,72 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Título prenotado sob o nº 132.032 em 25 de julho de 2002.

O Escrevente Autorizado,


 (MARCELO GARCIA CAMARGO)
AV. 7 / 17.537 (ineficácia)

Em 3 de setembro de 2004.

Em cumprimento ao mandado de registro de penhora expedido em 5 de julho de 2004, pela Dra. Fernanda Martins Perpétuo de Lima Vazquez, Meritíssima Juíza de Direito do Foro Distrital de Colina, desta comarca, nos autos da ação de execução, processo nº 002/91, movida por SATOSHI ITO, japonês, com permanência legal no país, casado, portador do RG nº 111.381-1-Japão e do CPF nº 134.688.398-04, residente na cidade de Sumaré, deste Estado, na Via Anhangüera, km 115, em face de JOSÉ BALTAZAR DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 5.563.473, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ELZA MARIA DAVANÇO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 9.315.784-SSP/SP, ambos portadores do CPF nº 435.042.138-68, residentes na cidade de Jaborandi, desta comarca, na Rua Alexandre Ávila Borges nº 546, e de IDALINA PEREIRA DOS SANTOS DAVANÇO, brasileira, casada, comerciante, residente na cidade de Jaborandi, desta comarca, na Rua Artur A. de Oliveira nº 791, mandado este instruído com ofício nº 2600/04-rmgmcf expedido em 31 de agosto de 2004, nos mesmos autos supra mencionados, procedo esta averbação para constar que as transmissões de propriedade registradas sob nºs 4, 5 e 6 nesta matrícula, foram declaradas ineficazes em relação a **SATOSHI ITO**, acima qualificado. Título prenotado sob nº 144.340 em 9 de agosto de 2004.

O 2º Oficial Substituto,


 (RODRIGO GARCIA CAMARGO)
AV. 8 / 17.537 (pacto antenupcial)

Em 3 de setembro de 2004.

Nos termos do mesmo mandado mencionado na AV. 7, procedo esta averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de JOSÉ BALTAZAR DOS SANTOS e sua mulher, ELZA MARIA DAVANÇO DOS SANTOS encontra-se registrada nesta serventia, sob nº 6950 no Livro 3-K de Registro Auxiliar. Título prenotado sob nº 144.340 em 9 de agosto de 2004.

segue no verso...

MATRÍCULA

17.537

FICHA

03 vº

(continuação da AV.8...)

O 2º Oficial Substituto,

Rodrigo Garcia Camargo
(RODRIGO GARCIA CAMARGO).

R. 9 / 17.537 (penhora)

Em 3 de setembro de 2004

Em cumprimento ao mesmo mandado mencionado na AV. 7, a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula, que corresponde à meação de **JOSÉ BALTAZAR DOS SANTOS**, casado com **ELZA MARIA DAVANÇO DOS SANTOS**, já qualificados, foi **PENHORADA** em favor do exequente **SATOSHI ITO**, também já qualificado. A mulher do executado, Elza Maria Davanço dos Santos, foi intimada da penhora em 16 de janeiro de 1992. Valor da execução: R\$513.263,99 (quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). Depositário: José Baltazar dos Santos. Título prenotado sob nº 144.340 em 9 de agosto de 2004.

O 2º Oficial Substituto,

Rodrigo Garcia Camargo
(RODRIGO GARCIA CAMARGO).